



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 1044/2020
Dispensa por Limite nº 12077/2020

Publicado no Mural

Em 08/08/20

Retirado _____/_____/_____

Itaara-RS Ass. Carolina

Versa o presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, visando o desenvolvimento do projeto de elaboração e georreferenciamento de rotas e dos pontos de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais do Perímetro Urbano e Rural do Município de Itaara/RS, conforme a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 28/07/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **NR9 Assessoria Ambiental Eireli**, inscrita no CNPJ nº 21.066.617/0001-80, com sede na Rua Duque de Caxias, 304, Sala 02, Bairro Centro, em Horizontina - RS, CEP: 98.920-000, fone: 55-99976-3945, e-mail: suporte@nr9engenharia.com.br, representado pela Sra. Camila Rasia, CNH sob nº 04171145801, CPF nº 024.355.589-02, residente e domiciliada Rua Duque de Caxias, 431, apt 204, Bairro Centro, em Horizontina - RS, CEP: 98.920-000 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Órgão: 06 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Unidade: 06.08 Saneamento Básico; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; Despesa desdobrada: (1653) Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recurso: Recurso Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 3 de agosto de 2020.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal